



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

Memorando nº 081/2026

De: Secretaria Municipal de Cultura – Superintendência de Arte

Para: Superintendência de Suprimentos

Ref: Resposta ao pedido de esclarecimentos edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026 – PROCESSO DIGITAL Nº 32891/2026**

Prezado(a) Senhor(a):

Trata-se de esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 140/2026, apresentada pela empresa KGX VISUAL & IMMERSIVE STUDIO LTDA, na forma do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A solicitante pede esclarecimentos quanto:

1. LOCAL DA PROJEÇÃO E CARACTERÍSTICAS DA FACHADA

1.1. Qual será o edifício utilizado para realização da projeção mapeada? Solicita se, se possível, informar o endereço exato do local.

R: A projeção será realizada na fachada do edifício Clube União e Progresso, localizado na Praça Manoel Ribas, Centro, neste município, conforme consta no item 5.2 do termo de referência.

1.2. Poderão ser disponibilizadas fotografias atuais da fachada, bem como suas dimensões aproximadas (largura e altura)?

R: As dimensões do edifício são de 30mx9m (LxA), foto em anexo.

1.3. Existem plantas, levantamento arquitetônico, arquivo vetorial, modelo 3D ou outros arquivos técnicos da fachada que poderão ser disponibilizados à futura contratada para desenvolvimento do mapeamento?

R: Sim, existem arquivos, porém o item 5.11.1. do Termo de Referência, descreve o cronograma da execução dos serviços e cita a visita técnica, para alinhamento das demandas.

1.4. Existe local previamente definido para instalação dos projetores? Em caso positivo, qual a distância aproximada entre o ponto de instalação e a fachada?

R: Local exato será definido, durante a visita técnica, conforme a necessidade para perfeita execução dos serviços.

1.5. A definição da quantidade, disposição e dimensionamento dos projetores ficará sob responsabilidade da contratada, desde que observadas as especificações mínimas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência?

R: Sim, desde que em conformidade com as especificações mínimas exigidas e compatíveis com a necessidade do roteiro.





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

2. CRONOGRAMA DE MONTAGEM, TESTES E APRESENTAÇÕES

2.1. Quais são as datas previstas para montagem dos equipamentos, instalação das estruturas, alinhamento da projeção e realização dos testes técnicos?

R: A montagem precisa ser concluída com no mínimo 48 horas de antecedência, a fim da realização dos testes e ensaio com os personagens 24 horas antes do evento.

2.2. Haverá período reservado, antes da primeira apresentação ao público, para calibração, alinhamento, ajustes de mapping e testes noturnos?

R: Essas questões serão alinhadas, durante a visita técnica

2.3. Quais são as datas previstas para início e término das apresentações?

R: O espetáculo está previsto para ser executado nos dias 28, 29, 30 de novembro e 01 de dezembro de 2026, conforme consta no item 2.9 do Termo de Referência.

2.4. Quais serão os horários de funcionamento e a quantidade prevista de sessões por noite?

R: Horário à definir com a equipe de produção. Uma sessão por noite.

2.5. Qual será o período diário estimado de operação dos equipamentos?

R: Aproximadamente 30 minutos.

2.6. Existe data e horário previstos para desmontagem e retirada dos equipamentos e estruturas?

R: Logo após a execução da última apresentação, no dia 01/12/2026.

3. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, ESTRUTURAS E SEGURANÇA

3.1. A Administração disponibilizará pontos de energia elétrica para alimentação dos projetores, servidores, equipamentos de áudio e demais equipamentos técnicos?

R: Sim

3.2. Em caso positivo, solicita-se informar a carga/potência disponível, tensão e localização aproximada dos pontos de energia.

R: A carga/potência disponível é de 50 amperes, voltagem 110V/220V – os locais serão informados durante a visita técnica, mas existem pontos disponíveis na praça e também no clube.

3.3. Será necessário à contratada prever grupo gerador, ou o fornecimento de energia necessário à operação será disponibilizado pela organização do evento?

R: O fornecimento de energia será responsabilidade da Contratante, porém o gerador de energia, em caso de necessidade ou emergência será de responsabilidade da Contratada.





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

3.4. Os equipamentos e estruturas permanecerão instalados no local durante todo o período de realização do evento?

R: Sim

3.5. Haverá segurança patrimonial ou vigilância disponibilizada pela Administração para proteção dos projetores, servidores de mídia, equipamentos de áudio e demais estruturas durante os períodos sem operação?

R: Sim

3.6. Existem exigências específicas para proteção dos equipamentos contra chuva e intempéries, isolamento de áreas técnicas ou instalação de estruturas em espaços públicos?

R: As estruturas a serem instaladas para proteção dos equipamentos serão responsabilidade da Contratada.

4. PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, CENÁRIOS E PERSONAGENS

Considerando que o descritivo prevê produção de conteúdo audiovisual com duração mínima de 15 minutos, incluindo cenários animados em 2D/3D e gravação de personagens em estúdio, solicita-se esclarecer:

4.1. Roteiro e narrativa

4.1.1. A Administração já possui roteiro, argumento, narrativa ou conceito criativo definido para o espetáculo?

R: Sim, roteiro.

4.1.2. Em caso positivo, poderá ser disponibilizado briefing criativo ou prévia do roteiro, indicando personagens, cenas, temas, mensagens e demais elementos obrigatórios?

R: Sim, será disponibilizado o roteiro pela equipe de produção artística.

4.1.3. Os 15 minutos previstos deverão constituir um espetáculo audiovisual contínuo ou poderão ser organizados em diferentes sequências, capítulos ou quadros temáticos? 4.2. Cenários e animações

R: Não será de forma contínua, a história poderá ser organizada em quadros temáticos a serem tratados com a equipe de criação, pois no roteiro, estão previstas apresentações e intervenções de personagens reais com o público.

4.2.1. Em relação à previsão de, no mínimo, seis cenários em 2D ou 3D, poderão ser utilizados cenários compostos por imagens e elementos gráficos com animações, efeitos visuais, movimentos de câmera e demais recursos audiovisuais, ou será exigida animação integral dos ambientes?





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

R: Poderão ser usados os recursos de audiovisuais, mas em algumas cenas, será exigido a animação integral dos ambientes.

4.3. Personagens e gravações

4.3.1. A expressão “gravação de personagens em estúdio” refere-se especificamente à filmagem de atores reais, à gravação de locuções/diálogos ou poderá compreender a produção de personagens digitais animados em 2D/3D?

R: Será feita a gravação de atores reais.

4.3.2. Existem personagens previamente definidos pela Administração, tais como Papai Noel ou outros personagens temáticos do Fantástico Natal de Castro?

R: Sim, a equipe já tem os personagens criados.

4.3.3. Caso sejam admitidos personagens digitais, poderão ser utilizadas técnicas como animação 2D/3D, captura de movimentos (motion capture), animação facial e demais tecnologias de produção audiovisual?

R: Sim.

4.3.4. Existe exigência específica de contratação de atores, figurinos, cenografia e utilização de estúdio físico para filmagem ou tais recursos poderão ser definidos pela contratada conforme sua concepção artística e técnica, desde que atendido o resultado previsto no Termo de Referência?

R: Poderão ser definidos pela contratada conforme a concepção artística e técnica, desde que atendido o resultado previsto no Termo de Referência.

5. SONORIZAÇÃO E OPERAÇÃO TÉCNICA

5.1. Existe estimativa de público por apresentação?

R: Sim, o público estimado é de no mínimo 500 pessoas.

5.2. Existe área previamente definida que deverá receber cobertura sonora?

R: Sim, o local será apresentado no dia da visita técnica.

5.3. A definição da quantidade, potência e dimensionamento dos equipamentos de sonorização ficará sob responsabilidade da contratada, observadas as especificações mínimas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência?

R: Sim.

5.4. Existe local previamente definido para instalação da house mix, servidores de mídia e demais estruturas de controle e operação técnica?

R: Sim, o local será definido no dia da visita técnica.





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

Diante das informações apresentadas, considera-se que as mesmas visam esclarecer os questionamentos formulados, proporcionando maior compreensão das condições e exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, a fim de subsidiar a adequada elaboração das propostas pelos interessados.

Reitera-se que deverão ser observadas integralmente as disposições do edital e seus anexos, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Sendo o que havia a esclarecer, encaminha-se para conhecimento dos interessados.

Castro, 15 de outubro de 2026



Assinatura digital avançada.

Assinado eletronicamente por:
DANIEL SCHENDROSKI FILHO
Matrícula: 542369
16/10/2026 16:10:48

Daniel Schendroski Filho
Diretor Municipal de Cultura
Fiscal de Contrato





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Cultura – Assessoria Especial de Arte

Fachada do edifício a ser executado o serviço de projeção mapeada: 30m X 9m (LxA)

Distância onde ficarão os equipamentos de projeção: 22 a 30 mtrs



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2026 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/prp6bb00712ca76>

